

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 141/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.141/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 135.000,00, destinado para assegurar despesas com a pavimentação do Jardim Santa Clara, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes, sendo que tal verba provém do cancelamento de dotações do Poder Legislativo Municipal, elencadas no artigo 2º. do referido projeto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário